

• fiscalização

PARCERIAS IMPORTANTES

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – O CREF4/SP firmou parcerias com diversas prefeituras do Estado de São Paulo para a realização de ações conjuntas de fiscalização com as Vigilâncias Sanitárias (VISA) municipais. O Conselho já esteve em mais de 10 cidades. Em Diadema, por solicitação da VISA local, a Fiscalização está organizando reuniões com as Pessoas Jurídicas registradas e não registradas.

SUBPREFEITURAS – Na Capital, as ações conjuntas não são feitas com a VISA e sim com as subprefeituras, que têm fiscalizado e verificado imediatamente toda parte de documentação, auxiliando muito o trabalho do CREF4/SP, e, dando retorno imediato, através de ofício resposta, com um posicionamento sobre o desfecho da ação.

DPPC – O CREF4/SP realizou fiscalização conjunta com os agentes da Delegacia de Polícia de Proteção a Cidadania – DPPC. Três equipes saíram em busca de irregularidades nas academias da região central de São Paulo. Oito academias foram fiscalizadas nessa ação.

Denuncie! Seja você também um parceiro do CREF4/SP em suas ações.

Serviço: Departamento de Orientação e Fiscalização - 11 3292-1700 / 11 3292-1703 – fiscalizacao@crefsp.org.br

• pesquisa

ESPORTE DE RISCO E DE FÉ

Clodoaldo Gonçalves Leme [CREF 012857-G/SP], autor da tese de mestrado “É Gol! Deus É 10 – A Religiosidade no Futebol Profissional Paulista e a Sociedade de Risco” já foi fonte de matéria no Caderno Esporte da Folha de São Paulo sobre o título Esporte discute se é “profissão de fé”. A pauta da matéria e tema da tese surgiram em função das demonstrações explícitas de religiosidade no esporte nos últimos tempos.

Leia a [íntegra da matéria](#) no portal do CREF4/SP e saiba mais sobre o conteúdo dessa tese. O Profissional de Educação Física Clodoaldo Gonçalves Leme é mestre em Ciências da Religião (2005) e doutorando em Psicologia Social (bolsista CNPq) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

• em destaque

III CNE CONTOU COM PARTICIPAÇÃO ATIVA DO CREF4/SP

Todo o processo que culminou na realização da III Conferência Nacional do Esporte, que aconteceu em Brasília, entre os dias 3 e 6 de junho, contou com a participação expressiva dos conselheiros do Sistema CONFEF/CREFs.



Especificamente na III CNE, estiveram presentes os conselheiros de São Paulo: José Medalha, Márcio Tadashi Ishizaki, Hudson Ventura Teixeira, Pedro Roberto Pereira de Souza, Solange Guerra Bueno, Georgios Stylianos Hatzidakis, Humberto Panzetti, Nelson Gil de Oliveira e coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização, Fernando Izac Soares. Mas todos os membros, direta ou indiretamente, contribuíram com os resultados obtidos em Brasília. Inclusive, na oportunidade, o ministro do Esporte, Orlando Silva, homenageou os integrantes da Comissão Organizadora Nacional do Esporte, entre eles o conselheiro Humberto Panzetti.

De acordo com os depoimentos dos conselheiros, no evento, ficou clara a importância do Profissional de Educação Física dentro de todo processo ligado ao esporte e à Educação Física como um todo. Inclusive, a profissão foi enaltecida nas falas do ministro do Esporte, Orlando Silva e do presidente Luis Inácio Lula da Silva, o que muito agradou a todos os profissionais. Nota – Resoluções da III CNE você pode ler na íntegra visitando o site do [Ministério do Esporte](#).

• em ação

VITÓRIA DA PROFISSÃO

O Senado Federal aprovou as mudanças da Lei Pelé, mas o CREF4/SP foi firme com sua Campanha de Repúdio ao texto do Artigo 90-E do PL 5.186/05, que tratava do Monitor de Esporte e obteve êxito. O Artigo foi rejeitado. Os conselheiros Flavio Delmanto, Georgios S. Hatzidakis e Vladimir Fernandes foram



Vladimir Fernandes e Georgios S. Hatzidakis no CCJ, em Brasília

insistentes e conseguiram obter o veredicto final no dia 09/06, em reunião conjunta das comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Assuntos Econômicos (CAE), Assuntos Sociais (CAS) e de Educação (CE) do Senado Federal. Os senadores de São Paulo Romeu Tuma (PTB-SP), Aloizio Mercadante (PT-SP) e Eduardo Suplicy (PT-SP) votaram a favor da retirada desse item que ia contra o que prevê a Lei nº 9.696/98, que regulamentou a profissão. O relator da matéria, senador Álvaro Dias (PSDB-PR), acatou a decisão do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), atendendo às expectativas dos profissionais. A supressão dessa emenda valorizou o diploma do Profissional de Educação Física. Agora o projeto volta para a Câmara dos Deputados, que deve vetar ou corroborar as mudanças feitas no Senado.



Em maio, ministro Orlando Silva recebeu o conselheiro Flávio Delmanto no Ministério do Esporte

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já tinha reconhecido, no dia 04/06, na III CNE, em Brasília, o “erro” do próprio governo e defendeu que o Senado alterasse o projeto de lei que tratava do assunto. Antes dele, o ministro do Esporte, Orlando Silva, tinha afirmado que o governo era contra essa ideia.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE TODOS ESSES ASSUNTOS VOCÊ ENCONTRA NA REVISTA E NO PORTAL DO [CREF4/SP](#).